PRESIDÊNCIA

ATO Nº 21/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 23/01/2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0000790-90.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alterações nas férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, deste Tribunal, adiante descritas:

- I-ANTECIPAR, para 11/03 a 09/04/2019, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 11/10 a 09/11/2019.
- II ADIAR, para **10 a 17/04/2019**, o usufruto de 08 (oito) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 08 a 15/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 23/01/2019, às 18:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0795262 e o código CRC 9E4E7571.

0000790-90.2019.4.05.7000 0795262v2